



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL FIEX 37/2025/CCNE
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024, no âmbito do Programa de Extensão nº 053597 “O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM”, coordenado pela Profa. Daniela Guimarães Simão.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento Chamada Pública	17/04/2025
Inscrição dos Candidatos	22 a 24/04/2025
Avaliação dos Candidatos	28 e 29/04/2025
Divulgação Resultado Preliminar	30/04/2025 (manhã)
Período de Recursos contra Resultado Preliminar e Análise Recursos	30/04/2025 (tarde)
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **Período de Inscrições:** 22 a 24/04/2025, exclusivamente pelo e-mail: daniela.simao@ufsm.br - **ATENÇÃO:** incluir no assunto da mensagem “Inscrição Bolsa FIEX 2025”

2.2 **Documentos:** Para se inscrever, encaminhar para o e-mail acima os seguintes documentos (**ATENÇÃO:** Todos os arquivos no formato pdf, identificados com seu nome completo e tipo de arquivo, por exemplo: nomesobrenome_comprovantematricula, nomesobrenome_fichadeinscricao etc):

a) **Comprovante de Matrícula** do curso (2025/1) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

b) **Ficha de Inscrição** contendo dados pessoais (ver ANEXO 1 ao final do edital) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

c) **Carta de Intenção** (no máximo 01 página) contendo uma apresentação breve e concisa das suas habilidades pessoais, de experiências anteriores relevantes e de suas motivações para participar do projeto¹ – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

d) **Declaração de disponibilidade de horários** e **tabela** com os horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades (no mínimo 16 e no máximo 20 horas/semanais) (ver ANEXO 2 ao final do edital) – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

e) **Histórico Acadêmico** atualizado – **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APENAS PARA ALUNOS VETERANOS**

f) **Certificados de participação em projetos de extensão** (em espaços educativos não formais, como o Jardim Botânico da UFSM, e/ou na área de educação ambiental) e **apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos** (no caso de alunos veteranos) – **DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO**

3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS

3.1 Os candidatos inscritos serão comunicados, por e-mail, do horário e local da entrevista presencial, que será realizada no dia 29/04 (terça-feira).

¹ Dentre as atividades do projeto propostas para este edital, destacam-se o desenvolvimento de ações educativas lúdicas e interativas no Jardim Botânico da UFSM visando despertar um maior interesse pela botânica e por questões ambientais, além da divulgação do conhecimento científico em linguagem acessível para todos. Para informações mais completas, consultar o perfil no Instagram @reinoencantadodaspantas e o [Portal de Projetos da UFSM](#) (selecione “Acesso Público” e depois inclua o número 053597).

3.2 O processo seletivo constará de **duas etapas**:

3.2.1 Análise prévia dos documentos encaminhados. Pontuação máxima 5,0.

3.2.2 Entrevista individual presencial realizada com os candidatos inscritos, na qual serão avaliados: competências e habilidades compatíveis para execução das atividades propostas, horários disponíveis para o cumprimento da bolsa, e experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5,0.

3.3 Os critérios considerados neste processo seletivo serão:

3.3.1 Entrega de todos os documentos obrigatórios exigidos.

3.3.2 Disponibilidade de horários compatíveis com as atividades do projeto.

3.3.3 Experiência na área de educação ambiental e/ou no cultivo de plantas.

ATENÇÃO: A realização da inscrição (preenchimento correto e envio da documentação exigida) é de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4.1 Candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4.2 A seleção será válida para o período de 01/05 até 30/11/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/05/2025.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Áreas de Atuação	Período das Bolsas
02 (duas)	053597	O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM	Botânica; Educação; Meio Ambiente	01/05 até 30/11/2025

5. DOS ESTUDANTES/BOLSISTAS

5.1 São **requisitos exigidos** do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Cursos de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos), até o período final de vigência da bolsa, preferencialmente nos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia Florestal ou Gestão Ambiental.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas (a partir de 01/05/2025), sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (obs: Currículo Lattes a partir da implementação da bolsa).

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades contidas no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 10/05/2025 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos, devidamente preenchido e assinado pelo bolsista selecionado e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São **obrigações do bolsista** (apenas para os candidatos indicados à bolsa, após o processo seletivo):

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o coordenador do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO, DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão encaminhados para o e-mail dos candidatos, seguindo o cronograma do edital. Os candidatos selecionados iniciarão suas atividades a partir do dia 01/05/2025.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024. Cabe ao coordenador a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação, a seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: a) horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; e b) experiência e afinidade curricular relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão assinar o Termo de Compromisso e entregar, para o coordenador do projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.2 Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail daniela.simao@ufsm.br

Santa Maria, 17 de abril de 2025.

Profa. Daniela Guimarães Simão
Departamento de Biologia - CCNE

ANEXO 1

[Observação: copiar as informações a seguir, em arquivo editável, salvar em formato pdf e encaminhar juntamente com os outros documentos obrigatórios para a inscrição]

Ficha de Inscrição – FIEC 2025

Programa de Extensão nº 053597 - “O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM” - Coordenadora: Profa. Daniela Guimarães Simão

-Informações Pessoais

Nome:

Matrícula:

Curso/Semestre:

RG/Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço Completo:

Celular/WhatsApp:

Dados Bancários (banco, número da conta corrente, número da agência bancária):

-Qual é a sua disponibilidade de turno para a entrevista (duração: 10-15 minutos) no dia 29/04/2025 (terça-feira)?

manhã

tarde

ANEXO 2

[Observação: copiar as informações a seguir, em arquivo editável, preencher e assinar, salvar em formato pdf e encaminhar juntamente com os outros documentos obrigatórios para a inscrição]

A. Declaração de Disponibilidade de Horários – FIEX 2025

Eu, _____, candidato a bolsista no **Edital FIEX 37/2025/CCNE**, no âmbito do **Programa de Extensão nº 053597 - “O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM”**, declaro que tenho disponibilidade de, no mínimo, 16 horas, e, no máximo, 20 horas semanais para cumprimento do plano de atividades da bolsa.

Santa Maria, ____ de abril de 2025.

Assinatura do Candidato:

B. Tabela de Horários para as Atividades da Bolsa (no mínimo, 16 horas e, no máximo, 20 horas/semanais)

[Apresentar os horários livres e disponíveis para as atividades da bolsa organizados em uma tabela (ver modelo a seguir), preferencialmente em 04 turnos inteiros (manhã ou tarde, 8:00-12:00 e 13:30-17:30).] ATENÇÃO: Lembre-se de considerar o tempo de término das aulas e o tempo do deslocamento ao jardim, que leva, em média, 20 min de caminhada, a partir da Biblioteca Central.

Modelo de Tabela de Horários

	2^a feira	3^a feira	4^a feira	5^a feira	6^a feira
Manhã	08:00-12:00 bolsa		08:00-12:00 bolsa		08:00-12:00 bolsa
Tarde		13:30-15:30 bolsa		13:30-17:30 bolsa	

-Disponibilidade de participar eventualmente aos domingos nas edições do Viva o Campus (1x ao mês, no Jardim Botânico)?

- () sim
() não